

BOLETIM DE PESSOAL- JULHO – 2011

INDICE

INDICE

<i>Atos do MEC</i>	<i>01</i>
<i>Atos do Conselho Diretor.....</i>	<i>02</i>
<i>Atos do Diretor-Geral.....</i>	<i>11</i>
<i>Atos da DPG.....</i>	<i>53</i>
<i>Atos da Diretoria de Planejamento e Gestão.....</i>	<i>55</i>
<i>Diretoria.....</i>	<i>57</i>

ATOS DO MEC

Nº 96, sexta-feira, 21 de julho de 2011 pg 08,09 seção 2

SECRETARIA EXECUTIVA

O Secretário-Executivo do Ministério da Educação, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1508, publicada no DOU de 17 de junho de 2003, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

resolve redistribuir:

No- 950 -

Servidor (a): GRETYNELLE RODRIGUES BAHIA

Mat. SIAPE: 1753802

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101

Código da vaga: 838621

Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

Para: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Contrapartida

Servidor (a): Cargo Vago

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Código da vaga: 0845773

Do (a): Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Processo: 23199.001168/2011-74

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CD-078/11, de 5 de julho de 2011.

Aprova a proposta de Curso de Doutorado em Modelagem Matemática e Computacional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.001903/11-13, e, ainda, o que foi decidido na 380ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 5 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta de Curso de Doutorado em Modelagem Matemática e Computacional.

Art. 2º – Autorizar o envio da proposta de Curso de Doutorado em Modelagem Matemática e Computacional à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-079/11, de 5 de julho de 2011.

Aprova o Regulamento da Avaliação do Professor da Carreira do Magistério Superior para Ingresso e Progressão na Classe de Professor Associado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.001903/11-13, e, ainda, o que foi decidido na 380ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 5 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Regulamento da Avaliação do Professor da Carreira do Magistério Superior para Ingresso e Progressão na Classe de Professor Associado, anexo e parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CD-061/08, de 21 de maio de 2008.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

Regulamento da Avaliação do Professor da Carreira do Magistério Superior para Ingresso e Progressão na Classe de Professor Associado

Art. 1º – O presente Regulamento dispõe sobre a progressão funcional de professores para o ingresso e a progressão na Classe de Professor Associado, nos termos da Medida Provisória nº 295, de 29/05/2006, que introduziu nova redação à Lei nº 7.596, de 10/04/1987, e da Portaria nº 7 do Ministério da Educação, de 29/06/2006.

Art. 2º – A progressão funcional para a Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior obedece às seguintes exigências:

I – o título de Doutor ou Livre-Docente;

II – o interstício mínimo de dois anos no último nível da classe de Professor Adjunto;

III – a aprovação na avaliação de desempenho acadêmico, nas atividades de ensino, de produção intelectual, pesquisa, extensão, administração, representação e outras.

Art. 3º – A avaliação de desempenho acadêmico é feita:

I – a partir de requerimento encaminhado ao Chefe de Departamento, contendo o Currículo Lattes e o relatório individual de atividades, devidamente aprovado pela Assembleia Departamental e relativo ao período de permanência no último nível da Classe de Professor Adjunto;

II – pela comissão especialmente designada para este fim, composta por docentes ocupantes da Classe de Professor Associado ou cargo de Professor Titular do Magistério Superior;

III – com acompanhamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);

IV – com a sua homologação pelo Diretor-Geral.

Parágrafo único – O encaminhamento das solicitações deverá seguir o trâmite estabelecido no Anexo I deste regulamento.

Art. 4º – Para alcançar o ingresso ou a progressão, o interessado deve obter um mínimo de 60 pontos nas atividades acadêmicas desempenhadas no interstício de dois anos estabelecido pela Portaria nº 7 do Ministério da Educação, de 29/06/2006.

§ 1º – Para fazer jus ao ingresso e à progressão, o total de pontos provenientes das atividades de ensino deverá ser de, no mínimo, 30 pontos, que corresponde a uma carga horária média de 8 horas-aula semanais durante o período avaliado, sendo que a contagem de pontos por atividades de ensino será limitada em 30 pontos para o ingresso e em 45 para a progressão, devendo os demais pontos ser obtidos nas atividades caracterizadas no Anexo II do presente regulamento.

§ 2º – Ficam dispensados da obrigatoriedade de obtenção de pontuação por atividades de ensino os ocupantes de cargos de direção, coordenação de cursos regulares e chefia de departamentos acadêmicos, no período de ocupação do cargo.

§ 3º – Para a situação descrita no § 2º deste artigo, a pontuação proveniente de atividades de ensino poderá ser computada proporcionalmente à pontuação estabelecida no § 1º do presente artigo.

§ 4º – A pontuação em produção acadêmica é obrigatória, sendo que para o ingresso na classe a contagem de pontos da produção acadêmica, científica, técnica ou cultural, de acordo com o Anexo II, deverá ser, no mínimo, 15 pontos.

Art. 5º – A avaliação de desempenho acadêmico abrange as seguintes atividades:

- I – ensino na educação superior, excetuadas as aulas ministradas em cursos de pós-graduação *lato sensu* ou de extensão que resultem em remuneração adicional específica;
- II – produções intelectuais, abrangendo a produção científica, artística, técnica e cultural, representada por publicações ou formas de expressões usuais e pertinentes aos ambientes acadêmicos específicos, avaliadas de acordo com a sistemática da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para as diferentes áreas do conhecimento;
- III – pesquisa, relacionada a projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes da instituição;
- IV – extensão, relacionada a projetos de extensão aprovados pelas instâncias competentes da instituição, pelos quais o docente não receba remuneração adicional específica;
- V – administração, compreendendo atividades de direção, assessoramento, chefia e coordenação no CEFET-MG, ou em órgão dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia ou outro, relacionado à área de atuação do docente;
- VI – representação, compreendendo a participação em órgãos colegiados, no CEFET-MG, ou em órgão dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia, ou outro, relacionado à área de atuação do docente, na condição de indicados ou eleitos, bem como de representação sindical;
- VII – outras atividades não incluídas no plano de integralização curricular de cursos e programas oferecidos pela instituição, tais como orientação e supervisão, participação em banca examinadora e outras desenvolvidas na instituição pelas quais o docente não receba remuneração adicional específica.

Art. 6º – A comissão de avaliação é indicada pelo Diretor-Geral e deverá ser constituída por no mínimo três membros docentes, ocupantes da Classe de Professor Associado ou cargo de Professor Titular do Magistério Superior.

Art. 7º – A comissão Examinadora tem um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para julgar a avaliação de desempenho acadêmico.

Parágrafo único – Os recursos ao resultado da avaliação são feitos ao Conselho Diretor.

Art. 8º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor.

ANEXO I

Fluxograma do Processo

1. Após aprovação da Assembleia Departamental, encaminha-se o Relatório de Atividades ao Chefe de Departamento, conforme art. 3º, inciso I.
2. Verificados os autos, o Chefe de Departamento envia o processo, já protocolizado, à Comissão de Avaliação para ingresso na Classe de Professor Associado.
3. A Comissão de Avaliação, em caso de aprovação, encaminha o processo à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

4. A CPPD, após deliberação, envia o processo ao Diretor-Geral, para homologação e demais providências administrativas.

ANEXO II

Atividades de Administração	Pontuação (por ano)
Diretor-Geral e Vice-Diretor	30
Cargos de Diretoria	20
Exercício de atividade com FG1 ou FG2	15
Participação em Conselhos Superiores	10
Participação em Conselhos Especializados – Conselho de Graduação, Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, Conselho de Educação Profissional e Tecnológica e Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário	10
Participação em colegiados de cursos regulares	8
Coordenação ou Presidência de Comissões Permanentes	5
Participação em Comissões Permanentes	4
Exercício de atividade com FG3 a FG7	4
Representação Sindical	4
Coordenação de cursos sem captação de recursos	15
Coordenação de projeto de pesquisa com captação de recursos	5
Participação em projeto de pesquisa com captação de recursos	3
Coordenação de projeto de pesquisa sem captação de recursos	2
Participação em projeto de pesquisa sem captação de recursos	2

Produção acadêmica, científica, técnica ou cultural	Pontuação (por unidade)
Livro	10
Capítulo de livro	8
Tradução de livro	8
Tradução de capítulo de livro	6
Editoria de livro	10
Artigo em periódico internacional	15
Resenha em periódico internacional	6
Revisão de artigo para periódicos internacionais	5
Editoria geral de periódicos internacionais	10
Participação editorial ou administrativa em periódicos internacionais	10
Artigo em periódico nacional	8
Resenha em periódico nacional	5
Revisão de artigo para periódicos nacionais	4
Editoria geral de periódicos nacionais	10
Participação editorial ou administrativa de periódicos nacionais	5
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos internacionais	10
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos nacionais	6
Publicação de resumos em anais de eventos internacionais	6
Publicação de resumos em anais de eventos nacionais	5
Software registrado no INPI	6
Produto premiado fora do CEFET-MG	10
Produção de Patente	10

Revisão de trabalho em eventos internacionais	5
Revisão de trabalho em eventos nacionais	3
Participação como palestrante, conferencista ou membro de mesa redonda em eventos internacionais	10
Participação como palestrante, conferencista ou membro de mesa redonda em eventos nacionais	6
Coordenação de Laboratório	1
Coordenação de projeto de ensino com captação de recursos	1
Coordenação de projeto de ensino sem captação de recursos	1
Participação em projeto de ensino com captação de recursos	1
Participação em projeto de ensino sem captação de recursos	1
Participação em banca de tese de doutorado	2
Participação em banca de qualificação de doutorado	1
Participação em banca de dissertação de mestrado	1
Orientação de aluno de Iniciação Científica	2
Orientações Tecnológicas e Trabalho de Conclusão de Curso	1

Produção acadêmica, científica, técnica ou cultural	Pontuação (por ano)
Orientação de aluno de doutorado	4
Coorientação de aluno de doutorado	3
Orientação de aluno de mestrado	3
Coorientação de aluno de mestrado	2

RESOLUÇÃO CD-080/11, de 5 de julho de 2011.

Homologa o resultado da Eleição para Diretor-Geral do CEFET-MG, gestão 2011-2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o Decreto nº 4.877, de 13 de novembro de 2003, o Regulamento para Escolha do Diretor-Geral do CEFET-MG – Gestão 2011-2015, aprovado pela Resolução CD-046/11, de 20 de abril de 2011, o Memo CE Nº 44/2011, de 5 de julho de 2011, e, ainda, o que foi decidido na 380ª Reunião do Conselho Diretor, em 5 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado da Eleição para Diretor-Geral do CEFET-MG, gestão 2011-2015, conforme apuração realizada pela Comissão Eleitoral instaurada pela Resolução CD-048/11, de 13 de maio de 2011.

Art. 2º – Declarar eleito Diretor-Geral do CEFET-MG o professor Márcio Silva Basílio.

Art. 3º – Determinar o encaminhamento do resultado das eleições ao Ministro de Estado da Educação para fins de nomeação do Diretor-Geral.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-081/11, de 11 de julho de 2011.

Autoriza o afastamento para capacitação do professor Marlon José do Carmo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.003153/11-98 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para capacitação do professor Marlon José do Carmo, no período de 1/8/2011 a 31/12/2011, para realização do primeiro período do estágio obrigatório do Doutorado Interinstitucional em Engenharia Elétrica, promovido em parceria entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e o CEFET-MG, previsto no item 4.4.10.2 do EDITAL nº. 01/2008 CAPES-SETEC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-082/11, de 11 de julho de 2011.

Autoriza a ampliação do limite de carga horária para gratificação por encargo de curso ou concurso do servidor Anderson Arthur Rabello.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.001912/11-04, *ad referendum* do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a ampliação do limite de carga horária para gratificação por encargo de curso ou concurso do servidor Anderson Arthur Rabello, de 120 (cento e vinte) para 240 (duzentos e quarenta) horas

Parágrafo único – O pagamento das horas de que trata este artigo será feito mediante comprovação das horas trabalhadas, observando-se a legislação quanto aos limites e valores a serem pagos.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-083/11, de 12 de julho de 2011.

Autoriza o afastamento para capacitação da servidora Cláudia Lommez de Oliveira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.001884/11-62 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento para capacitação da servidora Cláudia Lommez de Oliveira, no período de 1/8/2011 a 31/7/2012, para cursar Mestrado em Psicologia na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-084/11, de 18 de julho de 2011.

Aprova vagas para ingresso em cursos de graduação através do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) no ano 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Memo DIRGRAD 163/11, de 14 de julho de 2011, *ad referendum* do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar vagas para ingresso em cursos de graduação do CEFET-MG através do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), no ano 2012, conforme o quadro a seguir:

Curso	Unidade	Vagas
-------	---------	-------

Engenharia de Materiais	Campus I	2 (duas)
Química Tecnológica		2 (duas)
Engenharia de Computação	Campus II	1 (uma)
Engenharia Elétrica		2 (duas)
Engenharia Mecânica		1 (uma)
Engenharia de Controle e Automação	Campus III	1 (uma)
TOTAL		9 (nove)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-085/11, de 18 de julho de 2011.

Autoriza o afastamento para capacitação do professor Carlos Henrique Silva de Vasconcelos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.003123/11-27 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento para capacitação do professor Carlos Henrique Silva de Vasconcelos, no período de 1º/8/2011 a 31/1/2012, para realização do primeiro período do estágio obrigatório do Doutorado Interinstitucional em Engenharia Elétrica, promovido em parceria entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e o CEFET-MG, previsto no item 4.4.10.2 do EDITAL nº 01/2008 CAPES-SETEC.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-086/11, de 26 de julho de 2011.

Autoriza a redução de encargos didáticos para capacitação do professor Anderson Cruvinel Magalhães.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.001321/11-10 e a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a redução de encargos didáticos do professor Anderson Cruvinel Magalhães, no período de 1º/8/2011 a 31/1/2014, para cursar Doutorado em Administração na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Parágrafo único – Os encargos didáticos do docente, durante o período mencionado, deverão ser compatíveis com a jornada de trabalho de tempo parcial (20 horas semanais).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Maria Inês Gariglio
Presidente em exercício do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-087/11, de 26 de julho de 2011.

Autoriza a prorrogação do afastamento para capacitação do professor Antônio de Pádua Gandra.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.001650/11-51 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a prorrogação do afastamento para capacitação do professor Antônio de Pádua Gandra, no período de 1º/8/2011 a 1º/12/2011, para concluir Mestrado em Engenharia Civil na Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Maria Inês Gariglio
Presidente em exercício do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-088/11, de 26 de julho de 2011.

Autoriza o afastamento para capacitação do professor Cristiano Amaral Maffort.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.001479/11-44 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento para capacitação do professor Cristiano Amaral Maffort, no período de 1º/8/2011 a 31/7/2013, para cursar Doutorado em Ciência da Computação na Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Maria Inês Gariglio
Presidente em exercício do Conselho Diretor

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 377/11, DE 04 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001642/11-23,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, SUELY TEIXEIRA LIMA, matrícula 0391753, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA N.º DIR/CGAP 378/11, DE 01 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:
MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula SIAPE 1079085 para exercer o Cargo de Direção de Coordenadora de Planejamento, CD-04, no período de 27/06/11.

CLÁUDIO SÉRGIO MENDES CARVALHO, matrícula SIAPE 0391658 para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Programa de Estágio – Campus III, no período de 14/07/2011 a 23/07/2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-379/11, DE 04 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	CPF	Substituto	CPF	ATA REGISTRO DE PREÇOS	Empresas
Fernando Gontijo Bernardes Júnior	045490626-90	Luiz Cláudio Biagini	409248439-72	006/11 / 007/11 e 008/11	FHC de Oliveira Descartáveis / Dispaper Ltda. e Center Sul Distribuidora Ltda

Art. 2º O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

§. 1º Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

Art. 3º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA Nº DIR/CGAP 380/11, DE 04 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, DAISY CRISTINA DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula SIAPE 2475300 da Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente - UORG 64, para a Prefeitura – UORG 35 a partir de 1/7/2011.

REMOVER, FLÁVIO DA SILVA, matrícula SIAPE 1811674 da Diretoria do Campus Curvelo – UORG 218, para a Diretoria do Campus Varginha - UORG 168 a partir de 15/7/2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA nº DIR/CGAP-381/11, 04 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001436/06-74,

RESOLVE:

I- Conceder isenção do IRPF na fonte, a MARIA AUXILIADORA FREITAS GUIMARÃES, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88 e alterações, a partir de 04/12/2008 com reavaliação prevista para 04/12/2013, de acordo com o Parecer da Junta Médica Oficial do CEFET-MG, de 22 de junho de 2011.

Flávio Antônio dos Santos
Diretor - Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 382/11, DE 11 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001846/11-73,

RESOLVE:

I- Conceder abono de permanência, a partir de 18/07/2009, a NICE MUZZI DE OLIVEIRA QUEIROZ, ocupante do cargo Jornalista, Classe E, Nível 316, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41/03.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA N.º DIR/CGAP 383/11, DE 4 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

WANDERLEY DA SILVA CLÁUDIO, matrícula SIAPE 1609225 para exercer o Cargo de Direção de Coordenador Geral de Infraestrutura e Desenvolvimento, CD-04, no período de 4/7/11 a 28/7/11.

LUCIANA DE SOUSA LIMA, matrícula SIAPE 1617356 para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Gabinete, CD-03, no período de 18/7/11 a 2/8/11.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 384/11, DE 04 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do servidor EDUARDO GONTIJO CARRANO, matrícula SIAPE 1601101, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, a partir de 04 de julho de 2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos/Diretor-Geral

PORTARIA DIR. 385/2011, 04 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, vinculado ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria nº.003 de 09.01.84, e tendo em vista a Lei nº 12.381, de 09 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, no dia 10 de janeiro de 2011 e o Decreto s/nº de 24 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União no dia 27 de junho de 2011.

RESOLVE:

1. Fica aberto ao Orçamento Próprio do Centro, o crédito suplementar no valor de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).
2. Determinar que a Diretoria de Planejamento e Gestão e a Coordenação Geral de Planejamento e Execução Orçamentária tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET/MG

Portaria DIR. - 385/2011
Crédito R\$25.000,00
Fonte de Recurso: 100

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
12 365 0750 2010	Educação Ensino Profissional Apoio Administrativo Assistência Pré-Escolar aos Dependentes do Servidores e Empregados		
0031	No Estado de Minas Gerais Assistência Pré-Escolar	339008	25.000
TOTAL			25.000

Anexo II - Receita - Suplementação

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO DA RECEITA	VALOR
1721.00.00	Transferências da União	25.000
TOTAL		25.000

Portaria DIR. - 385/2011
 Crédito: R\$350.000,00
 Fonte de Recurso: 100

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
12 306 0750 2012	Educação Alimentação e Nutrição Apoio Administrativo Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados		
0031	No Estado de Minas Gerais Auxílio Alimentação	339046	350.000

TOTAL	350.000
-------	---------

Receita - Suplementação

R\$1,00

Anexo II -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO DA RECEITA	VALOR
1721.00.00	Transferências da União	350.000
TOTAL		350.000

José Maria do Amaral
Coordenador Geral de Planejamento e
Execução Orçamentária

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA DIR-386/11 DE 05 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, especialmente, a que lhe confere o art. 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância e designar para integrá-la os servidores VENÍCIO JOSÉ MARTINS e FABIANA DA SILVA PEREIRA para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no Processo nº 23062.007103/11-61.

Art. 2º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Autorizar o presidente da Comissão a escolher a secretária de acordo com a necessidade dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-387/11, DE 05 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando, ainda, o MEMO DCSA 013/11, de 01/07/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Prof. FELIPE DIAS PAIVA como Subchefe do Depto. de Ciências Sociais Aplicadas até 30/04/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-388/11, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria DIR-361/11, de 21/06/2011, como segue: **onde se lê:** "de 06 a 09 de setembro de 2011", **leia-se:** "de 03 a 11/09/2011".

Art. 2º Retificar a Portaria DIR-372/11, de 28/06/2011, como segue: **onde se lê:** "de 19 a 22/07/2011", **leia-se:** "de 15 a 24/07/2011".

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-389/11, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de analisar a prestação de contas do convênio firmado entre o CEPROSUL/CEFET e o FNDE, visando à finalização da incorporação de bens patrimoniais ao CEFET-MG.

Art. 2º Designar para integrar a Comissão instituída no Art. 1º os servidores JOSIAS GOMES RIBEIRO FILHO, TATIANA KELLY NUNES BASTOS e MARLUCE SOARES MANGEROTI GONÇALVES.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o encaminhamento do resultado à Diretoria Geral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 390/11, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar MÁRCIO SILVA BASÍLIO, matrícula SIAPE 0392206, para exercer o Cargo de Direção de Assessor do Diretor Geral para coordenar a equipe de transição de gestão institucional, CD-04.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 391/11, DE 7 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Dispensar DANILO KENJI LESSA OKUMA, matrícula SIAPE 1581097, do Cargo de Direção de Assessor do Diretor Geral, CD-04.

II – Dispensar BRUNO LOMBARDI, matrícula SIAPE 0391711, do Cargo de Direção de Assessor do Diretor Geral, CD-04.

III – Dispensar MARCOS FERNANDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1373017, da Função Gratificada de Chefe Adjunto do Departamento de Recursos em Informática, FG-01.

IV – Designar MARCOS FERNANDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1373017, para exercer o Cargo de Direção de Assessor do Diretor Geral, CD-04.

V – Designar EDILSON RODRIGUES PALHARES, matrícula SIAPE 1043774, para exercer a Função Gratificada de Secretário do Diretor do Departamento de Ensino – Campus Araxá, FG-08.

VI - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-392/11, DE 08 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando, ainda, o MEMO Campus Curvelo Nº 105/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição dos representantes dos servidores das Coordenações de Área/Curso, dos servidores técnico-administrativos e dos discentes para

composição da Congregação do Campus X – Unidade de Curvelo, conforme discriminado a seguir:

Representantes das Coordenações de Área/Curso

Coordenação da Área de Formação Geral

- Prof. Renato Pereira de Andrade – Titular
- Prof. Geraldo Magela Couto Oliveira – Suplente

Coordenação do Curso Técnico em Edificações

- Profa. Lourdiane Gontijo das Mercês Gonzaga – Titular
- Profa. Patrícia Bhering Fialho – Suplente

Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica/Meio Ambiente

- Prof. Ailton Lopes Souza – Titular
- Prof. Roberto Meireles Glória – Suplente

Representantes dos Técnico-Administrativos

- Sr. Vera Lúcia Fernandes de Brito – Titular
- Sr. Maria Inês Passos Pereira Bueno – Suplente

Representantes dos Discentes

- Sr. Diego Pablo Gomes Silva – Titular
- Sr. Sophia Sales Reis Gonçalves – Suplente

Art. 2º O mandato será de 02 (dois) anos para os representantes dos servidores das Coordenações de Área/Curso e para os representantes dos técnico-administrativos e 01 (um ano) para os representantes dos discentes, a partir da posse na Congregação da referida Unidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-393/11, DE 08 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09,

autoriza o afastamento do País de:

VALTER JÚNIOR DE SOUZA LEITE, Professor, matrícula SIAPE nº 1218239, de 21/08 a 04/09/2011, para visita técnica ao GIPSA-Lab, em Grenoble – França e apresentação de trabalho no IFAC 18th World Congress, em Milão - Itália, com ônus limitado para o CEFET-MG (Processo 23062.001887/11-51).

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-394/11, DE 08 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão especial com a finalidade de organizar a 2ª Mostra da Graduação a realizar-se nos dias 22 e 23/09/2011.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a Comissão instituída no Art. 1º.

- Eugênia Oliveira Pinto – Presidente
- Míriam Stassum dos Santos
- Cláudia Maria Abreu Murta
- Adriano César Machado Pereira
- Gislene Duarte Garcia
- Matheus Henrique Mendes Alexandre (Discente)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até o término da mostra.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-395/11, DE 08 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, o processo 23062.005174/07-52,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA AZEVEDO PACHECO como Presidente da Comissão Gestora para Coleta Seletiva Solidária do CEFET-MG, em substituição a servidora DAISY CRISTINA DE OLIVEIRA MORAIS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-396/11, DE 08 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	CPF	Substituto	CPF	Contrato nº	Empresa Processo
Wanderley Xavier Pereira	962.132.486- 68	Carlos Alberto Carvalho Castro	860.792.636- 53	049/2011	Arotec Indústria e Comércio Ltda 23062.008114/10- 32

Art. 2º O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

§. 1º Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

Art. 3º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 397/11, DE 08 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

I - CRISTIANE DE CASTRO E ALMEIDA, matrícula SIAPE 2645705 da Função de Assessor do Diretor da Unidade de Curvelo – Campus X, FG-01.

Designar:

II - SILVANIA DE LOURDES BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1811661, para a Função de Assessor do Diretor da Unidade de Curvelo – Campus X, FG-01.

III - BRUNO LOMBARDI, matrícula SIAPE 3917118, para a Função Gratificada de Coordenador da Área de Artes, FG – 03 – Campus I.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR- 398/11, DE 11 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir, para comporem a Comissão Executiva da XXII META (Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações), instituída pela Portaria DIR-218/05, de 17/06/05, pelo período de 2 (dois) anos.

- Wanderlei Ferreira de Freitas (Presidente)
- Francisco E. Magalhães
- Andréa Rodrigues Marques Guimarães
- Ana Lúcia Lopes
- Andrea Aparecida Barros de Melo Bambirra
- Eliete Alzira da Luz Costa
- Fernanda Rocha Wenceslau
- Humberto Barros de Oliveira
- Lis de Oliveira Ferreira
- Maria Cristina de Oliveira Gomes
- Marina Pereira Padula
- Roberta Abalen Dias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 399/11, DE 11 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

ROSELI DIAS RIBEIRO, matrícula SIAPE 0391653 para exercer o Cargo de Direção de Diretora do Departamento de Administração – Campus III, CD-04, no período de 5/7/11 a 16/7/11.

ROSELI DIAS RIBEIRO, matrícula SIAPE 0391653 para exercer o Cargo de Direção de Diretora do Campus III, CD-03, no período de 17/7/11 a 31/7/11.

LÉLIO FERREIRA DIAS, matrícula SIAPE 0391647 para exercer o Cargo de Direção de Diretor do Departamento de Administração – Campus III, CD-04, no período de 17/7/11 a 29/7/11.

MORGANA DOS REIS DA SILVA, matrícula SIAPE 1068374 para exercer o Cargo de Direção de Diretora de Ensino – Campus IV, CD-04, no período de 18/7/11 a 24/7/11.

JOELMA MARIA MOREIRA, matrícula SIAPE 1035248 para exercer o Cargo de Direção de Diretora de Ensino – Campus IV, CD-04, no período de 25/7/11 a 31/7/11.

CLEUSA GOMES PEREIRA COELHO, matrícula SIAPE 1616279 para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, FG-01, no período de 18/7/11 a 31/7/11.

BRENO GUIMARÃES MENDES, matrícula SIAPE 1681622 para exercer o Cargo de Direção de Assessor de Projetos, CD-04, no período de 6/7/11 a 21/7/11.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-400/11, DE 11 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	CPF	Substituto	CPF	Contrato nº	Nome e Processo
Osvaldo Geraldo	273.853.966-15	Alessandro Hermógenes da Silva	853.760.946-34	047/2011	Sr. Joel dos Santos 23062.004083/11-40

Art. 2º O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

§. 1º Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

Art. 3º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 401/11, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

RICARDO CAMBRAIA GARCIA, matrícula SIAPE 1569155 para exercer o Cargo de Direção de Coordenador Geral de Convênios, Contratos e Prestação de Contas, CD-04, no período de 15/7/11 a 29/7/11.

JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0391683 para exercer o Cargo de Direção de Diretor do Campus I, CD-03, no período de 18/7/11 a 29/7/11.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-402/11, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09,

autoriza o afastamento do País de:

EDUARDO NUNES GONÇALVES, Professor, matrícula SIAPE nº 0391537, de 26/09 a 02/10/2011 para apresentação de artigo no 2011 IEEE Multi-Conference on Systems and Control, em Denver – Colorado - USA, com ônus para o CEFET-MG (passagens – Processo 23062.001850/11-41).

Prof. Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA DIR-403/11, DE 13 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando, ainda, o MEMO COPEVE 220/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores relacionados a seguir, para participarem dos processos de elaboração e revisão de itens a serem incorporados ao Banco Nacional de Itens, para subsidiar o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM:

-

- JANICE CARDOSO PEREIRA- Coordenadora Geral
- ANA MARIA NÁPOLES VILLELA – Coordenadora
- ÉRICA MARLÚCIA GUEDES LEITE – Coordenadora
- ISRAEL GUTEMBERG ALVES – Revisor
- MARIA CRISTINA SILVA VIDIGAL- Coordenadora
- VANDEIR ROBSON DA SILVA MATIAS – Coordenador

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, com validade de 12 meses.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-404/11 DE 12 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.001884/11-62; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação da servidora CLÁUDIA LOMMEZ DE OLIVEIRA – SIAPE 01103714, ocupante do cargo de Psicóloga, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, em curso de Pós-Graduação, nível Mestrado, na área de Processos de Subjetivação, promovido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC, em Belo Horizonte - MG, pelo período de 01/08/2011 a 31/07/2012, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-405 DE 13 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (Regime Jurídico Único) e tendo em vista o que consta na ficha de avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório.

SIAPE	NOME	CARGO	VENCIMENTO ESTÁGIO
1609735	ANA ISABEL SILVA LEMOS	Assistente Social	14/02/2011
1626267	JOÃO MARCELO RIBEIRO	Assistente em Administração	09/05/2011
1587083	MARCONI DE ARRUDA PEREIRA PROC: 23062.006845/10-15	Professor do Ensino Bás Téc. Tecnológico	07/04/2011
1615229	REGIANE GUELI FURTADO DE MENDONÇA	Assistente Social	07/03/2011
1283118	ROGER ANDRADE DUTRA PROC: 23062.006817/10-71	Professor do Ensino Bás Téc. Tecnológico	20/12/2010
1434298	VALERIA GUIMARAES MOREIRA PROC: 23062.006847/10-32	Professor do Ensino Bás Téc. Tecnológico	13/05/2011

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-406/11, DE 14 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09,

autoriza o afastamento do País de:

LUZIA SERGINA DE FRANÇA NETA, Professora, matrícula SIAPE nº 1811596, de 23 a 29/07/2011 para participação no International Congress on Membranes and Membrane Processes, em Amsterdam – Holanda, com ônus para o CEFET-MG (passagem – Processo 23062.001954/11-46).

Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-406-A/11 DE 14 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.003153/11-98; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do Prof. MARLON JOSÉ DO CARMO – SIAPE 2298653, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para realização do primeiro período do estágio obrigatório do Doutorado Interinstitucional, na área de Engenharia Elétrica, promovido em parceria entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e o CEFET-MG, previsto no item 4.4.10.2 do EDITAL nº 01/2008 CAPES-SETEC, pelo período de 01/08/2011 a 31/12/2011, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-407/11, DE 15 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	CPF	Substituto	CPF	Contrato nº	Empresa e Processo
Maria Ângela Dias dos Santos	274077136-34	Silvia Maria de Britto	029991526-39	054/2011	M.A. Pontes Editora e Distribuidora de Livros e Informática 23062.001166/11-69

Art. 2º O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

§. 1º Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

Art. 3º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-408/11 DE 15 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria DIR-386/11, de 05/07/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFETMG

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 409/11, DE 15 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001617/11-86,

RESOLVE:

I - Conceder pensão vitalícia, de acordo com o artigo 40,§ 7º, item I, d CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c artigo 2º, item I da Lei 10;887/04, c/c artigo 217, item I, alínea "a" da Lei 8.112/90, a ALAYDE VIEGAS BARBOSA, viúva do servidor aposentado JOSÉ PIMENTEL BARBOSA, falecido em 10/06/2011;

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA N.º DIR/CGAP 410/11, DE 15 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

ALDO GERALDO SIMÕES, matrícula SIAPE 1552904 para exercer o Cargo de Direção de Diretor do Campus V, CD-03, no período de 25/7/11 a 31/7/11.

ALEXANDRE RIBEIRO NETTO MIRANDA, matrícula SIAPE 1649753 para exercer a Função Gratificada de Chefe da Biblioteca- Campus II, FG-05, no período de 18/7/11 a 29/7/11.

ANA PAULA GASPAS ALVARENGA, matrícula SIAPE 1558488 para exercer a Função Gratificada de Assistente do Diretor do Departamento de Ensino- Campus V, FG-04, no período de 6/7/11 a 15/7/11.

ESEQUIAS FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1552005 para exercer o Cargo de Direção de Diretor do Campus VIII, CD-04, no período de 16/7/11 a 31/7/11.

FELIPE AUGUSTO DO CARMO LEMOS, matrícula SIAPE 1645589 para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registro Escolar- Campus V, FG-04, no período de 4/7/11 a 21/7/11.

HENDERSON SOARES MADUREIRA, matrícula SIAPE 1680969 para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio ao Ensino- Campus V, FG-04, no período de 24/7/11 a 31/7/11.

LUCIANA AMARAL AZEVEDO SANTOS, matrícula SIAPE 1552959 para exercer o Cargo de Direção de Diretor do Campus V, CD-03, no período de 18/7/11 a 24/7/11.

MARIA EUNICE COELHO GUIMARÃES, matrícula SIAPE 0391622 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Bibliotecas- Campus I, FG-04, no período de 18/7/11 a 27/7/11.

NANCI FARIA DA SILVA, matrícula SIAPE 0047828 para exercer o Cargo de Direção de Diretor do Departamento de Ensino- Campus V, CD-04, no período de 18/7/11 a 31/7/11.

MARCO ANTÔNIO CALIL PRADO, matrícula SIAPE 1608952 para exercer o Cargo de Direção de Diretor do Campus IX, CD-04, no período de 18/7/11 a 31/7/11.

VERA MÁRCIA MINELLI, matrícula SIAPE 0392274 para exercer o Cargo de Direção de Diretora do Departamento de Ensino – Campus III, CD-04, no período de 17/7/11 a 31/7/11.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 411/11, DE 18 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:
KATHIA MARIA TEIXEIRA, matrícula SIAPE 0392319, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cadastro e Lotação, FG-02, no período de 02/07/11 a 21/07/11.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº DIR/CGAP 412/11, DE 18 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, RENATA SALVINO PUJONI, matrícula SIAPE 1568502 do Gabinete do Diretor Geral – Campus I - UORG 4, para a Coordenação Geral de Convênios, Contratos e Prestação de Contas – Campus I - UORG 185 a partir de 7/6/11.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-413/11 DE 19 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no processo 23062.003123/11-27; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do Prof. CARLOS HENRIQUE SILVA DE VASCONCELOS – SIAPE 1370036, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para realização do primeiro período do estágio obrigatório do Doutorado Interinstitucional, na área de Engenharia Elétrica, promovido em parceria entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e o CEFET-MG, previsto no item

4.4.10.2 do EDITAL nº 01/2008 CAPES-SETEC, pelo período de 01/08/2011 a 31/01/2012, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-414/11, DE 21 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09,

autoriza o afastamento do País de:

CARLOS ALBERTO CARVALHO CASTRO, Professor, matrícula SIAPE nº 2494298, de 02 a 08/09/2011 para participação no 10º Congresso Ibero-Americano de Engenharia Mecânica- CIBEM 10, em Porto – Portugal, com ônus para o CEFET-MG (passagem e 04 diárias– processo 23062.008122/11-41).

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 415/11, DE 21 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

ALSON LUIS DE DEUS, matrícula SIAPE 1674685 para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Pagamento, FG-02, no período de 20/7/11 a 22/7/11.

CLAISTON COSME DAMIÃO FERREIRA, matrícula SIAPE 1068845 para exercer o Cargo de Direção de Diretor do Campus II, CD-04, no período de 18/7/11 a 24/7/11.

EDINILTON MOSERLE, matrícula SIAPE 1067144 para exercer o Cargo de Direção de Diretor do Campus IV, CD-03, no período de 18/7/11 a 22/7/11.

HELOÍSA ZAGO VILELA, matrícula SIAPE 48334 para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Engenharia de Automação Industrial – Campus IV, FG-01, no período de 18/7/11 a 31/7/11.

RONEY ZANANDREIZ DE MATTOS, matrícula SIAPE 0391629 para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Integração Escola-Empresa – Campus II, FG-02, no período de 18/7/11 a 30/7/11.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR- 416/11, DE 22 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, considerando a solicitação constante no Ofício nº 02/2011/CPAD, de 21/07/11, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria DIR-301/11, de 24/05/11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 417/11, DE 26 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Dispensar CAIO JÚLIO MOTTA DE LIMA, matrícula SIAPE 0391719, da Função Gratificada de Coordenador de Laboratório de Mecânica, FG-03.

II – Designar CAIO JÚLIO MOTTA DE LIMA, matrícula SIAPE 0391719, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Laboratório de Eletromecânica, FG-03.

III – Designar WANDERLEI FERREIRA DE FREITAS, matrícula SIAPE 0391468, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Laboratório de Mecânica, FG-03.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-418/11 DE 26 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no processo 23062.001321/11-10; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a redução de encargos didáticos para capacitação do Prof. ANDERSON CRUVINEL MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, para cursar Doutorado na área de Administração, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG – Belo Horizonte – MG, no período de 1º/08/2011 a 31/01/2014, com ônus limitado para a Instituição.

Parágrafo Único – Os encargos didáticos do docente, durante o período mencionado, deverão ser compatíveis com a jornada de trabalho de tempo parcial (20h semanais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-419/11 DE 26 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.001479/11-44; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do Prof. CRISTIANO AMARAL MAFFORT – SIAPE 1576838, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em curso de Pós-Graduação, nível Doutorado, na área de Ciência da Computação, promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, em Belo Horizonte - MG, pelo período de 1º/08/2011 a 31/07/2013, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Profª. Maria Inês Gariglio
Diretora-Geral em Exercício do CEFET-MG

PORTARIA DIR-420/11 DE 26 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.001650/11-51; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento para capacitação do Prof. Antônio de Pádua Gandra, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para concluir curso de Pós-Graduação, nível Mestrado, na área de Engenharia Civil, promovido pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU, em Uberlândia - MG, pelo período de 1º/08/2011 a 1º/12/2011, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Profª. Maria Inês Gariglio
Diretora-Geral em Exercício do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 421/11, DE 27 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:
KÁTHIA MARIA TEIXEIRA, matrícula SIAPE 0392319 para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cadastro e Lotação, FG-02, no período de 22/7/11 a 5/8/11.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 422/11, DE 29 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:
DENISE BRAIT CARNEIRO FABOTTI, matrícula SIAPE 1512897 para exercer o Cargo de Direção de Diretora de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, CD-03, no período de 1/8/11 a 3/9/11.

PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR, matrícula SIAPE 1553290 para exercer o Cargo de Direção de Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, CD-03, no período de 4/9/11 a 14/9/11.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

ATOS DA DPG- DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA DPG 027/2011 de 04 de julho de 2011.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria DIR-362/09 de 28 de abril de 2009, **resolve:**

Art. 1º - Autorizar o servidor **André Rodrigues Monticeli**, matrícula SIAPE nº **1815235**, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Profa. Heloísa Helena de Jesus Ferreira
Diretora de Planejamento e Gestão do CEFET-MG

PORTARIA DPG 028/2011 de 18 de julho de 2011.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria DIR-362/09 de 28 de abril de 2009, **resolve**:

Art. 1º - Autorizar os servidores **Alberto Pena Lara, Danilo Cristófarso Alves da Silva e Jader Bosco Gomes**, matrículas SIAPE nº 17516560, 1730072 e 2565812, respectivamente, pertencentes ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Profa. Heloísa Helena de Jesus Ferreira
Diretora de Planejamento e Gestão do CEFET-MG

PORTARIA DPG 029/2011 de 21 de julho de 2011.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria DIR-362/09 de 28 de abril de 2009, **resolve**:

Art. 1º - Autorizar o servidor **Matheus Teixeira Rocha**, matrícula SIAPE nº **1682902**, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Profa. Heloísa Helena de Jesus Ferreira
Diretora de Planejamento e Gestão do CEFET-MG

PORTARIA DPG 030/2011 de 29 de julho de 2011.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria DIR-362/09 de 28 de abril de 2009, **resolve**:

Art. 1º - Autorizar o servidor **Carlos Alberto de Oliveira Cosme**, matrícula SIAPE nº **391643**, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Profa. Heloísa Helena de Jesus Ferreira
Diretora de Planejamento e Gestão do CEFET-MG

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO
DE 15 DE JULHO DE 2011.

Na Portaria DIR/CGAP 275/11, de 10/05/11, onde se lê: Dispensar ANTONIO LUIZ PRADO SERENINI, a partir de 14/03/11, leia - se Dispensar a partir de 31/05/11.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

RETIFICAÇÃO
DE 15 DE JULHO DE 2011.

Na Portaria DIR/CGAP 353/11, de 20/06/11, onde se lê: - remover Maria Ângela Dias dos Santos para seção de biblioteca do 2º grau, UORG - 44, leia - se remover para Divisão de Biblioteca, UORG - 43.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 292/11, DE 04 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
GERALDO MAGELA DAMASCENO Proc. N.º 23062.008009/11-39	a partir de 27/03/2011
2 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
ANDRÉ BARROS DE MELLO OLIVEIRA Proc. N.º 23062.008087/11-42	a partir de 01/07/2011
CARLOS ALBERTO CARVALHO CASTRO Proc. N.º 23062.008088/11-13	a partir de 01/07/2011
PAULO HENRIQUE CRUZ PEREIRA Proc. N.º 23062.008090/11-57	a partir de 01/07/2011

WANDERLEY XAVIER PEREIRA Proc. N.º 23062.008091/11-10	a partir de 01/07/2011
--	------------------------

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 293/11, DE 04 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
LENI NOBRE DE OLIVEIRA Proc. N.º 23062.004038/11-95	a partir de 11/03/2011
2 – Do Nível 3 , para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
SANDRO TRINDADE MORDENTE GONÇALVES Proc. N.º 23062.005084/11-48	a partir de 19/04/2011
3 – Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D V	Vigência
DAVID MATTOS ANDRADE ÁVILA Proc. N.º 23062.000596/11-72	a partir de 04/04/2011
RAIMUNDO CEZAR ANSALONI SOARES Proc. N.º 23062.000618/11-11	a partir de 27/05/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 294/11, DE 04 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D III	Vigência
--	-----------------

EDUARDO DE OLIVEIRA Proc. N.º 23062.000600/11-48	a partir de 10/05/2011
2 – Do Nível 2 , para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
ROBERTA ABALEN DIAS Proc. N.º 23062.000590/11-96	a partir de 02/04/2011
3 – Do Nível 3 para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
MICHELLY DOS SANTOS OLIVEIRA Proc. N.º 23062.004035/11-05	a partir de 16/04/2011
4 – Do Nível 1 , para o Nível 2, da Classe D V	Vigência
JAIRO JUSTINO DA SILVA FILHO Proc. N.º 23062.001418/11-50	a partir de 01/02/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 295/11, DE 04 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.004090/11-13,

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 27/05/2011, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a DELMA PEREIRA CAIXETA, matrícula SIAPE nº 1571951, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 03, servidora permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em Engenharia Mecânica.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 296/11, DE 05 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao Professores de Ensino Superior, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, parágrafo 1º, da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, do Ministério da Educação, tendo como base o Anexo III, da Lei n.º 11.344, de 08 de setembro de 2006, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2 para o Nível 3, da Classe Adjunto	Vigência
THIAGO DE SOUZA RODRIGUES	a partir de 25/05/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP 297/11, DE 06 de Julho de 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.001769/96-13,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterada pela Lei nº 9.527/97, de 10/12/97, a servidora MARIA DAS DORES RIBEIRO matrícula SIAPE nº 0391758, ocupante da categoria funcional de Auxiliar em Administração, Classe C Nível 413, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 13/04/87 a 10/04/92, por 30 (TRINTA) dias, no período de 04jul2011 a 02ago2011.

PROª. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP 298/11, DE 06 de julho de 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.001628/11-01

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterada pela Lei nº 9.527/97, de 10/12/97, ao servidor MARGARET DE OLIVERIA LOPES, matrícula SIAPE nº 0391660, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artes Gráficas, Classe B, Nível 312, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 29/12/89 a 27/12/94, por 30 (TRINTA) dias, no período de 02/08/11 a 31/08/11.

Profª Heloisa Helena de Jesus Ferreira
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 299/11, DE 08 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.008111/11-25,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 16/06/2011, à razão de 10% (dez por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a MARY SCALCO FERRI VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1795696, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Graduação em Administração.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 300/11, DE 08 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.007139/11-17,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 22/06/2011, à razão de 52% (cinquenta e dois por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a FABIANA DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1552973, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Mestrado em Administração.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 301/11, DE 08 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001666/11-91,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 21/06/2011, à razão de 52% (cinquenta e dois por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a NÉLIO EDUARDO LEITE, matrícula SIAPE nº 1579334, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Mestrado em Administração.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 302/11, DE 08 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001567/11-18,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 08/06/2011, à razão de 20% (vinte por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a LUCIANO GONÇALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1068850, ocupante do cargo de Pedreiro, Classe B, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Graduação em Gestão Pública.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 303/11, DE 08 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

ANA ISABEL SILVA LEMOS	E	02	03	14/02/2011
FERNANDO LUZIA FRANÇA	E	09	10	26/06/2011
FREDERICO RODRIGUES DE SIQUEIRA	E	07	08	01/05/2011
JOSÉ AFONSO DE MATOS NETO	C	09	10	01/06/2011
MARIA SELMA RODRIGUES	D	14	15	06/11/2010
RODRIGO BRASILEIRO ASSUNÇÃO	E	11	12	29/12/2010

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 304/11, DE 08 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.003139/11-67,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível IV, a partir de 09/06/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a MÁRCIO LUPATINI COSINE, matrícula SIAPE nº 0391650, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Administração Pública.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 305/11, DE 08 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.001641/11-61,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível IV, a partir de 16/06/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a WELLINGTON ARCANJO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1073548, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Informática.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 306/11, DE 08 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.001840/11-97,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 27/06/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a BRUNO CORDEIRO SILVA, matrícula SIAPE nº 1676875, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Informática Básica.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 307/11, DE 08 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.003149/11-11,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 21/06/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a WINDSON MENDES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0391620, ocupante do cargo de Vigilante, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Administração Pública.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 308/11, DE 08 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.003151/11-62,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 27/06/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a EDGAR JANUÁRIO DE MELO, matrícula SIAPE nº 0391597, ocupante do cargo de Mecânico, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Direito Administrativo.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 309/11, DE 08 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.001857/11-90,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 28/06/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a ANDRÉA APARECIDA BARROS DE MELO BAMBIRRA, matrícula SIAPE nº 0391455, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Excelência no Atendimento ao Cidadão.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 310/11, DE 11 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001614/11-98,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 14/07/2011, à razão de 27% (vinte e sete por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a VAGNO AURELIANO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0391635, ocupante do cargo de Contínuo, Classe C, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Especialização em Gestão Pública.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 311/11, DE 11 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.001578/11-26

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares nos termos do Artigo 91, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, redação dada pela Medida Provisória 1.964/99 reeditada e renumerada para 2.225/2001, ao servidor EDVALDO RAYMUNDO BICALHO BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 0392059 ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau Área, Classe C, Padrão 004, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no período de 20/06/2011 a 18/06/2013.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 312/11, DE 12 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.000907/11-21

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterada pela Lei nº 9.527/97, de 10/12/97, ao servidor EUSTAQUIO PINTO DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 0391787, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º Grau, Classe 6, Padrão 004, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 06/04/88 06/04/93, por um período de 90 (noventa) dias, de 01/08/11 a 29/10/11.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 313/11, DE 13 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001906/11-01,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 04/07/2011, à razão de 52% (cinquenta e dois por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a CINTIA RABELO ALVES, matrícula SIAPE nº 1674815, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Mestrado em Administração.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 314/11, DE 13 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.001852/11-76,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III, a partir de 28/06/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a LILIANE DE OLIVEIRA DAMAZO, matrícula SIAPE nº 1591079, ocupante do cargo de Secretária Executiva, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Comunicação e Linguagem.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 315/11, DE 13 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.003156/11-86,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 29/06/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a CARLOS ALBERTO DE PAULA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 0391617, ocupante do cargo de

Vigilante, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Informática Básica.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

316-CANCELADA

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 317/11, DE 13 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.007140/11-98,

RESOLVE:

Conceder a progressão por capacitação profissional para o nível III, a partir de 07/07/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a ANA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1640181, ocupante do cargo de Assistente em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Facilitadores de Treinamento.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 318/11, DE 13 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.001896/11-41,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível IV, a partir de 14/07/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0391675, ocupante do cargo de Carpinteiro, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Datilografia e Computação.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 319/11, DE 26 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002004/11-01,

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 13/07/2011, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a WELINGTON PASSOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 6391696, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 04, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Mestre em Engenharia Elétrica.

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 320/11, DE 26 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D III	Vigência
REGINA MARIA DE PAULA FREITAS Proc. N.º 23062.001867/11-43	a partir de 29/12/2010
2 – Do Nível 1 da Classe D IV, para o Nível 1 da Classe D V	Vigência
ELIANE TAVARES BARRETO MATIAS Proc. N.º 23062.001420/11-00	a partir de 06/12/2010

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 321/11, DE 26 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 4 da Classe D II, para o Nível 1, da Classe D III	Vigência
TATIANA BARBOSA DE AZEVEDO Proc. N.º 23062.003171/11-70	a partir de 19/04/2011
2 – Do Nível 2 , para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
DANIEL BRAGA HUBNER Proc. N.º 23062.000601/11-19	a partir de 11/04/2011
3 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
REGINALDO BARBOSA FERNANDES Proc. N.º 23062.009124/11-11	a partir de 28/06/2011
4 – Do Nível 4 da Classe D III, para o Nível 1, da Classe D IV	Vigência
ALMIR KAZUO KAMINISE Proc. N.º 23062.004060/11-44	a partir de 18/05/2011
5 – Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D V	Vigência
WILMA BOTELHO GOLIATH Proc. N.º 23062.003172/11-32	a partir de 17/05/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 322/11, DE 26 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1 da Classe D I, para o Nível 2, da Classe D II	Vigência
LEONARDO GOMES MARTINS COELHO Proc. N.º 23062.007112/11-52	a partir de 25/05/2011
2 – Do Nível 2 , para o Nível 3, da Classe D II	Vigência
JOSÉ MARTINS DA SILVA Proc. N.º 23062.000607/11-97	a partir de 15/05/2011
3 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
ANTÔNIA NAVARRO GOMES Proc. N.º 23062.009113/11-96	a partir de 04/03/2011
4 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
CARLOS HENRIQUE SILVA DE VASCONCELOS Proc. N.º 23062.003158/11-10	a partir de 26/05/2011

5 – Do Nível 1 da Classe D IV, para o Nível 1, da Classe D V	Vigência
JOSÉ ANTÔNIO PINTO Proc. N.º 23062.003159/11-74	a partir de 13/05/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP- 323/11, DE 26 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 4 da Classe D I, para o Nível 1, da Classe D II	Vigência
JOSÉ GENÁRIO KELES Proc. N.º 23062.004108/11-79	a partir de 24/07/2011
2 – Do Nível 2 , para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
JUCILÉIA FILOMENA BARBOSA SEVERINO Proc. N.º 23062.003164/11-12	a partir de 27/06/2011
3 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
CARMEN LÚCIA DE MATTOS Proc. N.º 23062.000599/11-61	a partir de 09/06/2011
4 – Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D V	Vigência
JALMIRA REGINA FIUZA DE SOUSA Proc. N.º 23062.004100/11-67	a partir de 12/06/2011
5 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D V	Vigência
MAGNO ERNANY BARBOSA Proc. N.º 23062.003167/11-01	a partir de 12/07/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 324/11, DE 27 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
LAURA NOGUEIRA OLIVEIRA Proc. N.º 23062.001809/11-47	a partir de 01/07/2011
MARCIO MELQUIADES SILVA Proc. N.º 23062.001817/11-75	a partir de 01/07/2011
MATUSALÉM MARTINS LANES Proc. N.º 23062.003170/11-15	a partir de 01/07/2011
2 – Do Nível 4 da Classe D III, para o Nível 1, da Classe D IV	Vigência
MARIA DO SOCORRO LEITE DE OLIVEIRA Proc. N.º 23062.003168/11-65	a partir de 01/07/2011
3 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D V	Vigência
MARIA INÊS GARÍGLIO Proc. N.º 23062.001826/11-66	a partir de 01/07/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP- 325/11, DE 27 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
SÉRGIO LUIZ DA SILVA PITHAN Proc. N.º 23062.004111/11-83	a partir de 01/07/2011
SUELI TOLEDO DE OLIVEIRA Proc. N.º 23062.001760/11-50	a partir de 01/07/2011
QUAIDER OMAR MATTAR Proc. N.º 23062.004110/11-11	a partir de 01/07/2011
2 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
MAURÍLIO FERREIRA LEANDRO Proc. N.º 23062.001715/11-03	a partir de 01/07/2011
MAURÍLIO ALVES MARTINS DA COSTA Proc. N.º 23062.007146/11-74	a partir de 02/07/2011

LEONARDO LACERDA ALVES Proc. N.º 23062.007145/11-10	a partir de 02/07/2011
--	------------------------

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 326/11, DE 27 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
MARIA DE NAZARÉ BRANCO DOS SANTOS Proc. N.º 23062.001827/11-29	a partir de 01/07/2011
2 – Do Nível 3 , para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
MARIA RAQUEL DE ANDRADE BAMBIRRA Proc. N.º 23062.001828/11-91	a partir de 01/07/2011
3 – Do Nível 4 da Classe D III, para o Nível 1, da Classe D IV	Vigência
WELINGTON PASSOS DE ALMEIDA Proc. N.º 23062.001835/11-57	a partir de 01/07/2011
4 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D V	Vigência
ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA Proc. N.º 23062.001729/11-18	a partir de 01/07/2011
ROGÉRIO MARTINS GOMES Proc. N.º 23062.001731/11-51	a partir de 01/07/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 327/11, DE 27 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da

Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
ANA ELISA FERREIRA RIBEIRO Proc. N.º 23062.001700/11-28	a partir de 01/07/2011
GISELE TEIXEIRA DIAS COSTA PINTO Proc. N.º 23062.001775/11-27	a partir de 01/07/2011
2 – Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D V	Vigência
JOSÉ HENDERSON FONSECA DUTRA Proc. N.º 23062.003173/11-03	a partir de 01/07/2011
3 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D V	Vigência
JOSÉ EVARISTO RODRIGUES COSTA Proc. N.º 23062.003162/11-89	a partir de 01/07/2011
KATALIN CARRARA GEOCZE Proc. N.º 23062.003165/11-77	a partir de 01/07/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 328/11, DE 27 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 4 da Classe D II, para o Nível 1, da Classe D III	Vigência
JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA Proc. N.º 23062.003161/11-16	a partir de 04/07/2011
2 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
FABÍOLA GUIMARÃES PEDRAS MOURTHE Proc. N.º 23062.001749/11-17	a partir de 01/07/2011
JOSÉ EDUARDO SALGUEIRO Proc. N.º 23062.003160/11-53	a partir de 01/07/2011
3 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D V	Vigência
BEATRIZ PINHEIRO PINTO Proc. N.º 23062.001732/11-14	a partir de 28/07/2011
JOÃO MARCOS MIRANDA VAILLANT	a partir de 02/07/2011

Proc. N.º 23062.007144/11-49	
------------------------------	--

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 329/11, DE 27 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
FERNANDO TEIXEIRA FILHO Proc. N.º 23062.008093/11-45	a partir de 01/07/2011
2 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D V	Vigência
ANA MARIA NÁPOLES VILLELA Proc. N.º 23062.001702/11-53	a partir de 01/07/2011
JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA VITOR Proc. N.º 23062.001791/11-83	a partir de 01/07/2011
JHON HARLEY MADUREIRA Proc. N.º 23062.001789/11-31	a partir de 01/07/2011
JORGE ANTÔNIO SOARES CORREA Proc. N.º 23062.004107/11-14	a partir de 01/07/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 330/11, DE 27 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
DANILO DE FREITAS MELO	a partir de 01/07/2011

Proc. N.º 23062.001740/11-42	
2 – Do Nível 4 da Classe D III , para o Nível 1, da Classe D IV	Vigência
GERSON DE OLIVEIRA SOARES Proc. N.º 23062.001773/11-00	a partir de 01/07/2011
3 – Do Nível 1 da Classe D IV, para o Nível 1, da Classe D V	Vigência
ADELSON DE PAULA SILVA Proc. N.º 23062.001695/11-90	a partir de 01/07/2011
4 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D V	Vigência
FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS Proc. N.º 23062.001771/11-76	a partir de 01/07/2011
GILMAR MACHADO GROSSI Proc. N.º 23062.001774/11-64	a partir de 01/07/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 331/11, DE 27 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1 da Classe D IV, para o Nível 1, da Classe D V	Vigência
ANTÔNIO CARLOS TORRES TEIXEIRA Proc. N.º 23062.003157/11-49	a partir de 01/07/2011
2 – Do Nível 1 , para o Nível 2, da Classe D V	Vigência
EULER CUNHA MARTINS Proc. N.º 23062.001746/11-29	a partir de 01/07/2011
3 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D V	Vigência
ANTÔNIO DE SOUZA REIS Proc. N.º 23062.001709/11-01	a partir de 19/07/2011
EDUARDO ANTÔNIO DE BARROS BUENO Proc. N.º 23062.001741/11-13	a partir de 01/07/2011
EUDES WEBER PORTO Proc. N.º 23062.001745/11-66	a partir de 01/07/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 332/11, DE 27 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
ANTÔNIO LUIZ PANTUZA Proc. N.º 23062.001712/11-15	a partir de 01/07/2011
2 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
ÁUREO DE ALENCAR SILVA Proc. N.º 23062.004104/11-18	a partir de 01/07/2011
HERBERT RADISPIEL FILHO Proc. N.º 23062.004106/11-43	a partir de 01/07/2011
3 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D V	Vigência
ANDERSON ARTHUR RABELLO Proc. N.º 23062.001704/11-89	a partir de 01/07/2011
JOSÉ LUIZ SALDANHA Proc. N.º 23062.001801/11-35	a partir de 01/07/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 333/11, DE 27 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
RONIERE SILVA MENEZES Proc. N.º 23062.001752/11-21	a partir de 01/07/2011
2 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D V	Vigência

JOSÉ WILSON DA COSTA Proc. N.º 23062.001804/11-23	a partir de 01/07/2011
ROSE MARY COSSO XCHUTTENBERG Proc. N.º 23062.001753/11-94	a partir de 01/07/2011
SADY ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO Proc. N.º 23062.001757/11-45	a partir de 01/07/2011
SANDRA MARA MOURÃO CARDINALI Proc. N.º 23062.001758/11-16	a partir de 01/07/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP- 334/11, DE 27 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
RONALDO MARCHEZINI Proc. N.º 23062.001750/11-70	a partir de 06/08/2011
2 – Do Nível 4 da Classe D III, para o Nível 1, da Classe D IV	Vigência
GUSTAVO ALCÂNTARA ELIAS Proc. N.º 23062.001777/11-52	a partir de 01/08/2011
3 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D V	Vigência
ADELSON FERNANDES MOREIRA Proc. N.º 23062.001696/11-52	a partir de 09/08/2011
ADILSON RANGEL ALVES Proc. N.º 23062.004113/11-17	a partir de 01/08/2011
CARLA SIMONE CHAMON Proc. N.º 23062.001734/11-40	a partir de 01/07/2011
HENRIQUE JOSÉ AVELAR Proc. N.º 23062.004116/11-05	a partir de 01/08/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 335/11, DE 27 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D I	Vigência
NATAL JÚNIO PIRES Proc. N.º 23062.004117/11-60	a partir de 01/08/2011
2 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
LUIS CLÁUDIO GAMBOA LOPES Proc. N.º 23062.003166/11-30	a partir de 16/07/2011
3 – Do Nível 4 da Classe D III, para o Nível 1, da Classe D IV	Vigência
MARCOS PRADO AMARAL Proc. N.º 23062.001821/11-42	a partir de 19/07/2011
4 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D V	Vigência
LÚCIA CASTANHEIRA DE MORES Proc. N.º 23062.004118/11-22	a partir de 01/08/2011
SANDRA RIBEIRO MAIA Proc. N.º 23062.001759/11-71	a partir de 28/07/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 336/11, DE 27 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D I	Vigência
PAULO CESAR LAGE DE OLIVEIRA Proc. N.º 23062.001720/11-35	a partir de 04/08/2011
2 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
MARLON JOSÉ DO CARMO Proc. N.º 23062.003169/11-28	a partir de 22/07/2011

3 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D V	Vigência
ALMIR GONÇALVES VIEIRA Proc. N.º 23062.001699/11-41	a partir de 01/07/2011
JOSÉ ANGEL SILVA DELGADO Proc. N.º 23062.001798/11-22	a partir de 01/07/2011
TELSON EMMANUEL FERREIRA CRESPO Proc. N.º 23062.001762/11-85	a partir de 01/07/2011

Prof. HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretora de Planejamento e Gestão

DIRETORIA

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor-Geral

M.^a INÊS GARÍGLIO
Vice-Diretor

MÁRCIO SILVA BASÍLIO
HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA
Diretor de Planejamento e Gestão

EDUARDO HENRIQUE LACERDA COUTINHO
Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

CARLOS ROBERTO ALCÂNTARA DE REZENDE
Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD

Presidente
Presidente SÉRGIO LUIZ DA SILVA PITHAN

Representantes do Magistério Superior
- PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR – Titular até 03/12
- MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA – Titular até 03/12

Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SÉRGIO LUIZ DA SILVA PITHAN – titular até setembro/2011
RODRIGO GAIBA DE OLIVEIRA – titular
ANDERSON CRUVINEL MAGALHÃES – Suplente
MARCELO CARAMURU PIMENTEL FRAGA - Suplente
- WILLIAN GERALDO SALLUN – Titular até 03/12
- MABEL ROCHA COUTO – Suplente até 03/12

Representantes designados pelo Diretor-Geral
ANDERSON CRUVINEL MAGALHÃES até 30/09/11

COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO- CIS- até 10/2013

Presidente: DELVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO-

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA COSME- Titular

MÁRCIO ANTÔNIO ROSA-- Titular

DELVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO- Titular

GISLENE DE FÁTIMA FILHO- Suplente

VENÍCIO JOSÉ MARTINS - Suplente

FERNANDO LUZIA FRANÇA - Suplente

Edição : Coordenação Geral de Administração de Pessoal (Departamento de Pessoal)

Chefe :Letícia Coutinho Velloso